



Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Medicina Veterinária

PORTARIA 92/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 6 de maio de 2024

Designa membros para compor a Comissão de Avaliação e Julgamento, que tem por objetivo analisar e avaliar memorial e documentos de indicações para a Comenda Muniz de Aragão – Versão 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos VI e XVIII, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, e

Considerando o disposto na Resolução CFMV nº 1291, de 14 de setembro de 2019 e sua alteração;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para composição da Comissão de Avaliação e Julgamento:

- I - Méd. Vet. Adriano Fernandes Ferreira - CRMV-PB nº 0691
- II - Méd. Vet. Estevão Márcio Cavalcante Leandro - CRMV-AM nº 0470
- III - Méd. Vet. Lilian Muller - CRMV-RS nº 5010

Art. 2º As atribuições da Comissão consistem em:

I – receber e analisar a indicação e respectiva documentação relativa aos candidatos à “Comenda Muniz de Aragão”;

II - elaborar relatório das análises, que será encaminhado à Presidente do CFMV para Julgamento pelo Plenário do CFMV.

Art. 3º A Comissão deve concluir seus trabalhos até a data da Sessão Plenária Ordinária do mês de maio de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Cumpra-se dando ciência aos membros da Comissão e ao corpo funcional mediante disponibilização na Intranet e Boletim Informativo Interno.

ANA ELISA FERNANDES DE SOUZA ALMEIDA  
Presidente do CFMV  
CRMV-BA nº 1130

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária - FGSUP - PR**, em 06/05/2024 09:56:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 288442

Código de Autenticação: de218c64bd



SIA TRECHO 3 Lotes, 145/155, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF, CEP 71200-037